



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3681, DE 19 DE JULHO DE 2024

Denomina Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via pública que especifica, no Bairro Sítio dos Quinze, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica denominada Rua "José Cardoso de Souza Filho" a via pública com aproximadamente 390 (trezentos e noventa) metros de extensão, que se inicia na altura do número 1.500 da Estrada Municipal José Franco, no Bairro Sítio dos Quinze.

Art. 2° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE JULHO DE 2024.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2024.07.19 08:31:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



Assinado de forma digital por
JULIANA LEITE DA
SILVA:25469557804
Dados: 2024.07.19 08:39:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20895

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**